



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03 /2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000315-20**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Marginal Anchieta, 3398, L40, Vila Vermelha, CEP 04246-900, inscrita no CNPJ/MF nº 22.389.534/0001-94, Inscrição Estadual nº 126.042.388.110 e Inscrição Municipal 6.295.997-2, representada neste ato pelo proprietário Sr. **Claudinei Aparecido de Camillo**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 14.893.823-1 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.766.738-08, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do **vencedor do Lote 01**, nos seguintes termos.

#### **1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 01** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

#### **2 – FORNECEDORES**

2.1. Figura como vencedora do **Lote 01**, e, DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.389.534/0001-94, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Av. Marginal Anchieta, 3398, L40, Vila Vermelha, CEP 04246-900, Telefone (11) 99112-8274 e e-mail: claudinei@dnagraficadigital.com.br.

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 CÓDIGO BEC 122990-4 – DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
1	BLOCO ATA EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL - 50 X 1 VIA - DE 21,2 X 31,5cm/75gr.	50	BLOCO	R\$ 8,40	R\$ 420,00
2	BLOCO ATA EMBALSAMAMENTO NACIONAL - 50 X 1 VIA - DE 20 X 28,9cm/75gr.	50	BLOCO	R\$ 8,40	R\$ 420,00
3	BLOCO ATESTADO FORMOLIZAÇÃO - 50 X 1 VIA - DE 21,4 X 31,2cm/75gr.	50	BLOCO	R\$ 8,40	R\$ 420,00
4	BLOCO AUTO DE APREENSÃO - 50 X 2 VIAS - NUMERADO - 21 x 29,7cm/56gr.	200	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
5	BLOCO AUTO DE INFRAÇÃO - 50 X 2 VIAS - NUMERADO - 21 X 29,7cm/56gr.	200	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
6	BLOCO AUTO DE INTIMAÇÃO - 50 X 3 VIAS - NUMERADO - 21 X 29,7cm/56gr.	200	BLOCO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
7	BLOCO CONDOLÊNCIA - 50 X 1 VIA - 21 X 29,7cm/75gr (FRENTE E VERSO).	200	BLOCO	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
8	BLOCO RELATÓRIO ENCAMINHAMENTO DE EXAME ANATOMOPATOLÓGICO - 50 X 1 VIA - DE 15 X 22cm/75gr.	25	BLOCO	R\$ 8,40	R\$ 210,00
9	FICHA CADASTRAL SEPULTAMENTO ROSA - DE 22,5 X 30,2cm (CARTOLINA COM VINCO).	1.000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 460,00
10	FICHA CADASTRAL SEPULTAMENTO VERDE - 50x1 DE 22,5 X 30,2cm (CARTOLINA COM VINCO).	1.000	UNIDADE	R\$ 0,46	R\$ 460,00
11	BLOCO GUIA DE RECOLHIMENTO PEQUENA 50 X 1 - DE 15,9 X 22,5cm/75gr.	50	BLOCO	R\$ 6,70	R\$ 335,00
12	BLOCO INFORMAÇÃO NECESSÁRIA ÓBITO - 50 X 1 VIA - DE 20 X 31,4cm/75gr.	200	BLOCO	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
13	BLOCO ORDEM FICHA SERVIÇO MECÂNICO - 50 X 1 VIA - DE 21 X 29,7cm/75gr (FRENTE E VERSO).	100	BLOCO	R\$ 6,50	R\$ 650,00
14	BLOCO RELATÓRIO DE NECROPSIA - 50 X 1 VIA - DE 20,8 X 31,0cm/75gr (FRENTE E VERSO, 2 FOLHAS).	500	BLOCO	R\$ 9,00	R\$ 4.500,00
15	BLOCO REQUISICÃO DE XEROX - 50 X 1 VIA - DE 12,5 X 8,5cm/56gr.	50	BLOCO	R\$ 4,60	R\$ 230,00
16	BLOCO SAÍDA BENS PATRIMONIAIS E OUTROS - 50 X 1 VIA - 12,5 X 8,5cm/56gr.	50	BLOCO	R\$ 4,60	R\$ 230,00
17	BLOCO SERVIÇO TRANSPORTE E MANUTENÇÃO - 50 X 1 VIA - DE 16,2 X 21,8cm/75gr (FRENTE E VERSO).	200	BLOCO	R\$ 3,50	R\$ 700,00
18	CADERNETA FEIRANTE - DE 16 X 23,5cm (CAPA EM CARTOLINA AZUL/6 VIAS 75gr (FRENTE E VERSO).	500	UNIDADE	R\$ 2,92	R\$ 1.460,00
19	CAPA DE PROCESSO - DE 45 X 32,3cm (FICHA OURO COM VINCOS E 2 FURUS).	5.000	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
20	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO - DE 44 X 31,7cm/75gr.	5.000	UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
21	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO - DE 23 X 11,3cm/75gr.	10.000	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 1.800,00
22	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO COM JANELA - DE 23 X 11,3cm/75gr.	10.000	UNIDADE	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
23	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO MAIOR - DE 41 X 31,2cm/90gr.	1.000	UNIDADE	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
24	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO PARA A4 - DE 34,0 X 24,0cm/90gr.	10.500	UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 3.990,00
25	FICHA SITUAÇÃO FUNCIONAL - 20,5 X 34cm (CARTOLINA BRANCA).	300	UNIDADE	R\$ 0,85	R\$ 255,00



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

26	FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE ÓBITO - DE 21 X 29,6cm EM PAPEL OFFSET (IMPRESSÃO EM COR PANTONE ESPECIAL - NUMERAÇÃO REGRESSIVA NOS PACOTES).	37.600	UNIDADE	R\$ 0,09	R\$ 3.384,00
27	FORMULÁRIO TIMBRADO S.V.O. - DE 21 X 30cm/90gr.	10.000	UNIDADE	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
28	PASTA DEBITE CONTROLE - DE 46 X 32cm/ CARTOLINA AZUL.	2.000	UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
29	PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA COLADA E CORTE ESPECIAL PARA CARTÕES DE VISITA PAPEL TRIPLEX - 300 grs 1 DOBRA E IMPRESSÃO 4X0 (FOSCA) - DE 45 X 31cm.	2.000	UNIDADE	R\$ 2,02	R\$ 4.040,00
39	CONFECÇÃO DE PANFLETOS EM PAPEL COUCHÊ 115grs, IMPRESSÃO 4X1 - DE 10 X 15cm.	40.000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
41	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA EM PAPEL COUCHE 300grs, IMPRESSÃO 2X0 - DE 9 X 5cm.	40.000	UNIDADE	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
49	CONFECÇÃO DE FOLDER A4 (03 DOBRAS) PAPEL COUCHÊ LISO DE 115grs, IMPRESSÃO 4X4 - DE 21,0 X 29,7cm.	3.000	UNIDADE	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
50	CONFECÇÃO DE CRACHÁ PAPEL CARTÃO 250g/m <sup>2</sup> - IMPRESSÃO 4X1 - CORES: BRANCO, AMARELO, VERDE, AZUL E ROSA - DE 100 X 150mm.	600	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 348,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 49.000,00</b>

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

- 3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;
- 3.4.3. Convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

#### 4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata**, sendo certo que nesse período a empresa **DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### 5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

- 5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.1.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;
- 5.1.4. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02;
- 5.1.5. E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

### **6 – CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR DO CONTRATO será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.**

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.4. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.3. A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “Empenho Prévio” ou através de Termo Contratual.

6.3.1. Caso a FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.





## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.3.1.1. O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 24 de janeiro de 2020.

### **ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro


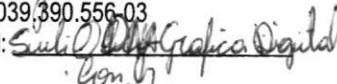
### **FORNECEDOR: DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI**

  
x  
**CLAUDINEI APARECIDO DE CAMILLO**  
Proprietário

Testemunhas:

1-   
Gestor: Luciana de Godoy Gabrielli  
Função: Gerente da Diad  
CPF: 257.733.238-69  
E-mail: luciana.gabrielli@setec.sp.gov.br

2-   
Fiscalizador: Eduardo da Silva Rodrigues  
Cargo: Agente de Sup. Técnico  
CPF: 102.092.428-41  
E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br

3-x   
DNA: Sueli Aparecida de Camillo  
Cargo: Gerente  
CPF: 039.390.556-03  
E-mail:   
con. 67



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: DNA DIGITAL GRÁFICA EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2020

OBJETO: Aquisição de Contratação de empresas para fornecimento de Serviços de Material Gráfico, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 01 e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000315-20

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 11/2019

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 de janeiro de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Adm. Financeiro

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana\_brito@hotmail.com

FORNECEDOR: **DNA DIGITAL GRAFICA EIRELI**

x **CLAUDINEI APARECIDO DE CAMILLO**

Proprietário

E-mail institucional: claudinei@dnagraficadigital.com.br

E-mail pessoal: claudinei@dnagraficadigital.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG n° 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”